

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação Modo Aberto nº 07/2020

Processo Administrativo nº 2069/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, plantio e manutenção de espécies arbóreas de médio e grande porte para implantação na área destinada à extensão do Parque da Cidade.

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiá, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. A comissão solicitou parecer técnico e financeiro nas análises pertinentes aos atestados e qualificação econômica financeira da empresa MEDEIROS JARDINS E AREAS VERDES LTDA, tais pareceres são parte integrante do processo assunto desta Ata. Após análise dos pareceres decidiu a comissão INABILITAR a empresa MEDEIROS JARDINS E AREAS VERDES LTDA por não atender ao solicitado em edital no item: **6.2.2 alínea F** – “O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntados ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, a CPL reserva-se ao direito de efetuar os cálculos caso julgue necessário para saneamento de dívidas.” Decidiu ainda a comissão HABILITAR para o lote 01 a licitante WILSON MUDAS AMBIENTAL EIRELI uma vez que a empresa estava classificada na ordem subsequente a empresa inabilitada. A documentação relativa a qualificação econômica financeira já havia sido analisada por esta ser a vencedora dos lotes 02 e 03 diante disto a comissão solicitou análise técnica para verificação do pleno atendimento ao LOTE 01, uma vez que os lotes 02 e 03 já haviam sido analisados, e após verificação foi constatado que a empresa atendeu plenamente ao solicitado em edital e por tanto, foi considerada HABILITADA para todos os lotes. Assim a Comissão **classifica em primeiro lugar** para todos os lotes a empresa WILSON MUDAS AMBIENTAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 378.860,00 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais; sendo lote 01 R\$ 121.900,00; lote 02 R\$ 120.950,00; e lote 03 R\$ 136.010,00) seguindo o critério de menor preço por lote. A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 04/09/2020, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente o Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Israel Luiz da Silva

Presidente

Thabata da Costa O. Motta

Membro

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

Marcel Ricardo de Brito

Membro

Rosana Natucci Russo

Membro